



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 750 – Página 01

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: PROTOCOLO Nº 0012/2021
PORTARIA Nº 005/2021- SEMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Rosy Mary Pereira Nascimento, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) A. MONIKE SILVA LIMA CNPJ: 17.356.410.0001-72 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0012/2021, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: Av. José Pedro Vasconcelos, N.º 2.220 Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Rosy Mary Pereira Nascimento, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 07 de julho de 2021.

Rosy Mary Pereira Nascimento
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA Nº 005/2021- SEMUS

Bom Jardim (MA), 12 de julho de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ANTONIO VICTOR DA SILVA TORRES, RG Nº 050424812013-6; CPF Nº 616.374.633-32 e MATRÍCULA Nº 975889, como **FISCAL DE CONTRATO** da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS** da Secretária Municipal de Saúde, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/Ma;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO 12 DE JULHO DE 2021.

Wagner de Araújo Varão
Secretário Municipal Saúde
Portaria n.º 004/2021-GB

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOM JARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72

